



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA SJPA-DIREF - 10462242**

**O Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução 243, de 09/05/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal e o Provimento COGER N° 129, de 08.04.2016,

**CONSIDERANDO** que a validade do processo Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Sede da Justiça Federal do Pará a estudantes de nível superior das áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado, prorrogável uma única vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo teve validade até 05 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que ainda há um bom número de aprovados constantes no cadastro reserva em todas as áreas e que eventual Processo Seletivo de Estagiário contemplaria etapas presenciais, contrariando as recomendações sanitárias em face da pandemia (Covid-19).

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade do Processo Seletivo de Estagiários até **05/06/2021**, conforme previsão do item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 26/06/2020, às 10:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10462242** e o código CRC **A37A42FB**.

0000124-77.2019.4.01.8010

10462242v1